



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de
4. dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Casa do Professor, rua Maria
5. Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - Seropédica. Recebemos a proprietária da
6. creche/escola de Educação Infantil Trem da Alegria. O Presidente iniciou a
7. reunião, justificando a ausência da Secretária Executiva Alessandra Sabino dos
8. santos Nascimento, que está com problemas de saúde com o pai (está em uma
9. mesa de cirurgia). As Conselheiras Daniele Mendes da Costa Madureira e Renata
10. Pereira Siqueira Ferrari, foram visitar a U.E Interactivo Colégio e Cursos, para
11. avaliar o espaço físico, a documentação já se encontra no CME, desde trinta
12. e um de agosto de dois mil e vinte e um. O Presidente relatou sobre as visitas
13. realizadas (ver termo de visita) à Creche Escola Trem da Alegria, Centro
14. Educacional Rodrigues Brandão. Em seguida, ressaltou que a atual gestão, só
15. está resolvendo situações anteriores. Documentos não encontrados, ofícios para
16. responder ao Ministério Público das gestões anteriores. A Conselheira Irenilva Silva
17. de Souza Cardoso levantou a questão sobre a publicação dos novos Conselheiros
18. seguindo a Lei 558/2015, sobre a composição e da Lei nº 018 de 17 de abril de
19. 1997, sobre o art. 3º, que diz que o mandato de Conselheiro será em dois anos,
20. podendo ser reconduzido. Foi esclarecido para todos os Conselheiros como foi
21. reorganizado. O presidente relatou como foi a escolha, que o Presidente continuou
22. e a Conselheira Priscila Gambarine Feitosa Oliveira passou a ser suplente, de
23. acordo com a escolha do Secretário de Educação, que nomeou Danielle Mendes
24. da costa Madureira como titular das Escolas da Rede Particular de Ensino,
25. representando o Poder Executivo e Priscila Gambarine Feitosa Oliveira passou a
26. ser suplente. O Presidente sinalizou que ainda não foi publicada a composição de
27. acordo com a Lei vigente. O Secretário de Educação ainda irá nomear dois
28. professores representantes das escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo um
29. titular e um suplente e, um nome para ocupar a cadeira de suplente do Conselheiro
30. e Presidente José Maurício Novaes de Abreu. As Conselheiras Daniele Mendes da
31. Costa Madureira e Renata Pereira Siqueira Ferrari, relataram sobre a visita da U.E
32. Interactivo Colégio e Cursos, diante do termo de visita, verificou-se que esta
33. Unidade não tem condições de oferecer a Educação Infantil, pois até o momento
34. não tem as dependências para as turmas e o ambiente não está adequado para
35. abrir vagas para este Segmento de Ensino. Foram passadas as orientações (ver

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. termo). As Conselheiras ficaram de retornar em breve. Logo a seguir o Presidente
37. falou que na próxima semana, não haverá reunião e ressaltou sobre a CONAPE.
38. O Presidente falou do Encontro Nacional e da importância da participação dos
39. Conselheiros nesse evento. O Presidente informou que, que solicitou ao Secretário
40. de Educação o custeio para o Encontro Nacional da UNCME que acontecerá em
41. Mato Grosso. A solicitação aconteceu no dia da reunião para tratar da Lei 558/2015,
42. toda reunião com o Secretário de Educação, o assunto deverá ser debatido no
43. CME, em caso de emergência, postar via Whatsapp. A Secretária Executiva, fará
44. o que determina o Regimento do CME. O Presidente fará o ofício com os nomes
45. dos Conselheiros para publicar os nomes dos titulares e publicar os que serão
46. desligados. A Conselheira Leopoldina Fhins Barbieri será Conselheira Titular
47. representante da rede Particular de Ensino. O Presidente falou sobre o relatório
48. que será feito de todo o trabalho desenvolvido do CME em 2021. (Relatório Anual)
49. Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra Sabino dos Santos Nascimento lavro a
50. presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

x Alessandra S.S. Nascimento

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Handwritten signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

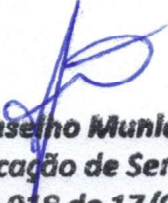


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Valeria de Paula Neiva

Valéria de Paula Neiva


**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com